

**ACTA N.º 18/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**22 de Setembro de 2003**

**03 – CÂMARA -----**

**-----03.6 – DIVERSOS -----**

**-----ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - Presente a nota de honorários de Aurélio António Felisberto do Carmo, no valor de € 617,46, referente às avaliações dos terrenos para a Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**-----HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA:** - O POSI (Programa Operacional Sociedade de Informação) informa que por despacho do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, foi aprovada uma comparticipação financeira no valor de € 10.235,53, concedida no âmbito da medida 1.1 “Competências Básicas” do Eixo 1 “Desenvolver Competências”, referente à homologação da candidatura “Internet para o Dia a Dia”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir a Câmara Municipal os encargos correspondentes ao valor não financiado. -----

**-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----**

**-----PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – TURISMO NO VALE DO DOURO:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que lhe foi solicitado a emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução do Conselho e Ministros do Plano de Desenvolvimento Integrado – Turismo no Vale do Douro. Contudo, tal diploma veio a ser publicado em Diário de República, a 29 de Agosto do corrente ano, antes da Associação ter emitido o parecer. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e lamentar que a Câmara apenas seja ouvida perante factos consumados e que a A.N.M.P. proceda aos esforços necessários para que as nossas sugestões sejam ainda consideradas. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

**-----04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS -----**

**-----CEMITÉRIO DE BOASSAS:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro envia cópia do contrato da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Boassas”, no valor de € 52.626,14, bem como dos autos de medição nºs 1 e 2, no valor de € 10.000,00 e € 22.491,84 respectivamente, solicitando a atribuição do respectivo subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor do contrato, a ser pago de acordo com os autos de medição e proceder-se à elaboração do respectivo protocolo. -----

**-----04.6 – DIVERSOS -----**

**-----FORNECIMENTO DE 3000 TONELADAS DE BRITA 25/45 E 450 TONELADAS DE BRITA 5/10:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para fornecimento de 3000 toneladas de brita 25/45 e 450 toneladas de brita 5/10, nos termos do art.º 127.º do D.L.n.º 197/99, de 08 de Junho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso e proceder a abertura do respectivo concurso. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do concurso os

seguintes elementos: - Presidente: - Sr. Ademar Sequeira de Carvalho – Vereador, Vogais: - Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng<sup>o</sup> Luís Manuel Rodrigues Sequeira. Suplentes: Prof. Belchior Matos Correia – Vice-Presidente e Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos - Chefe de Secção. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** -----

**JARDINS DE INFÂNCIA – COMPONENTE ALIMENTAR:** - O Sr. Presidente informou que a Câmara tem um protocolo de colaboração com o Ministério da Educação e a Direcção Regional de Educação do Norte para o fornecimento de refeições a alguns Jardins de Infância do concelho. -----

-----Actualmente a legislação não permite que os Jardins de Infância continuem a gerir esta situação, pelo que numa reunião com as Juntas de Freguesia de S. Cristóvão, Piães, Fornelos, Moimenta, Nespereira, Tarouquela e Travanca, foi aceite que as Juntas de Freguesia concordam protocolizar com a Câmara a prestação deste serviço, excepto a de Nespereira e Fornelos que serão integradas no Agrupamento Horizontal de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à elaboração dos respectivos protocolos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

**TRANSPORTE DE ALUNO DE MOURILHE:** - A Escola E. B. 2,3 de Cinfães solicitou transporte para o aluno Diogo Alexandre Vieira Barbosa, residente no lugar de Mourilhe, que não pode utilizar o transporte público em virtude de ter um osteossarcoma do fémur esquerdo. -----

-----Sobre o assunto os serviços informaram o seguinte: -----

-----“*Relativamente ao pedido de transporte pela Escola E.B. 2,3 de Cinfães, para o aluno Diogo Alexandre Vieira Barbosa, residente no lugar de Mourilhe, que não pode utilizar o transporte público em virtude de ter um osteossarcoma do fémur esquerdo, verifica-se que:* -----

-----1) – *Quando da elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2003/2004, esta situação não foi colocada;* -----

-----2) – *Tendo em conta a declaração do Hospital Geral de Santo António em que o aluno não pode utilizar os transportes públicos, há necessidade de se disponibilizar um transporte próprio (carro de aluguer).* -----

-----*De acordo com o solicitado por V. Exa., informo que o aluno pode ser colocado no circuito especial n.º 28 (Paço/Oliveira e Covelas/Escola E.B. 2,3 de Cinfães).* -----

-----*Contactado o transportador a quem foi adjudicado o transporte e depois de expor a situação, o mesmo solicita mais 5,00 €/dia, porque tem que percorrer mais 14 quilómetros.* -----

-----*Mais informo que o circuito foi adjudicado pelo valor de 20,00 €/dia.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS:** - Presente uma informação da Secção A.S.S.C.D. do seguinte teor: -----

-----“*Relativamente ao concurso Público para Adjudicação dos Circuitos Especiais, verifica-se que na Reunião Ordinária da Câmara de 25 de Agosto de 2003, onde este assunto esteve presente, não foram analisados os seguintes circuitos:* -----

----- - **No circuito n.º 26**, se não houver autorização para matricular alunos no 5.º ano, para o próximo ano lectivo nos E.B.M.'s, nomeadamente no E.B.M. de Oliveira, este circuito terá de ser anulado. -----

----- - **Circuito n.º 27**, ficou deserto. -----

-----A realização deste circuito no ano passado foi executado pela Junta de freguesia de Nespereira, pelo valor de € 9,00/dia. -----

-----**Nota:** A Junta de freguesia de Nespereira, propõe-se a executar o circuito pelo mesmo valor.” -----

-----Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“*Considerando a disponibilidade da J. F. de Nespereira para assumir o circuito pelo mesmo valor do ano lectivo anterior e tendo em conta que o mesmo ficou deserto, adjudique-se àquela autarquia. À próxima reunião para ratificação.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente, em relação ao circuito nº 27, e anular o circuito nº 26. -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**RECEPÇÃO AOS PROFESSORES:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs que seja feita, no próximo dia 08/10/2003, pelas 17,30 horas, a recepção aos professores que leccionam pela primeira vez no concelho, seguindo-se um lanche na Escola Profissional. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro.** -----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**MÊS CULTURAL – SETEMBRO 2003:** - A Junta de Freguesia de Souselo envia programa e orçamento no valor de € 12.950,00, do evento “Mês Cultural – Setembro 2003”, a realizar durante o corrente mês em parceria com o Rancho Folclórico e Associação de Solidariedade Social de Souselo, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 3.000 €, equivalente a 30% do orçamento limite de 10.000 €. -----

**11- ACCÇÃO SOCIAL** -----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**ACCÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O CONCELHO DE MAÇÃO:** - O sr. Presidente informou que participou numa reunião promovida pela Junta de Freguesia e Associação de Solidariedade de Souselo, no passado fim de semana, em que esteve presente o sr. Presidente da Câmara Municipal de Mação. ----

-----Pelo referido edil foi transmitido que cerca de 84% do concelho de Mação ardeu nestes últimos meses e que colocou a autarquia e respectiva população numa situação bastante difícil. Da referida reunião nasceu um movimento de solidariedade

em que a Associação de Solidariedade de Souselo, se responsabilizou pela angariação de alguns fundos, tendo solicitado a contribuição do Município de Cinfães. -----

-----O sr. Presidente sugeriu que a Câmara deveria também estar solidária com esta situação e propôs a atribuição de € 5.000 em materiais de construção civil para ser distribuído pelas vítimas dos incêndios ocorridos no concelho de Mação, através da Câmara Municipal de Mação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente, adquirindo-se os materiais de construção civil até ao montante de € 5.000. -----

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

##### **14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 14.881,89, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Agosto último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

#### **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

##### **17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de Adriano da Silva Moura, residente na Estrada Nacional, 115, nº 56 – Aldeia Grande – Maxial – 2565 Torres Vedras, registado com o nº 1026, em 18 de Agosto de 2003, respeitante ao processo de obras nº 53/03, para construção de uma moradia, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 9 de Julho de 2003, sito no lugar de Granja, freguesia de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 2003.09.09, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

##### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 48/03, de 14 de Abril, pertencente a Evaristo da Silva Cardoso, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Casal de Matos ou Casal do Mato – Valbom, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 102/03, de 8 de Agosto, pertencente a Albino Manuel Alves da Costa, referente a construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Salgueiral – Fonte Coberta, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 56/03, de 24 de Abril, pertencente a Joaquim Pereira Pinheiro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Saflas, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 38/03, de 1 de Abril, pertencente a Anastácio de Oliveira Teixeira, referente a remodelação e ampliação de uns arrumos agrícolas, a edificar no lugar de Vale de Papas, freguesia de Ramires, DEFERIDO; -----

-----Proc. 59/03, de 30 de Abril, pertencente a José Miguel Marques Aparício, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Braceiro, freguesia de Alhões, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 103/03, de 12 de Agosto, pertencente a José António Costa Teixeira, referente a ampliação e reconstrução de uma moradia, a edificar no lugar de Colégio – Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 73/03, de 23 de Maio, pertencente a Alberto Correia dos Santos, referente a reconstrução e ampliação de uma moradia que se destina a habitação, a edificar no lugar de Santo Irício, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----